notícias da FEDERAÇÃO

JORNAL DA FNE
ANO XIV - Nº 3 - Junho/98
PREÇO : 100$00 BIMENSAL

Directora: Manuela Teixeira

O V Congresso da FNE

FNE/FENPROF
reunem-se para uma negociação dignificadora da Carreira Docente

Notícias breves

FNE NO CONGRESSO DA FETE-UGT

"Uma Educação para o Progresso, a Igualdade e a Liberdade" foi o lema que, sob a égide da lua lorquiana, reuniu cerca de 700 participantes - entre delegados e convidados -, no XII Congresso Federal Ordinário da FETE-UGT, entre 14 e 17 de Maio, em Granada.

Este foi um Congresso em que as palavras solidariedade, confiança, sentido de pertença e reconhecimento do trabalho realizado tiveram um sentido muito especial, uma vez que se relembraram e homenagearam as equipas que, desde o ressurgimento da FETE UGT após a era franquista, presidiram aos destinos desta organização que tão próxima em termos de finalidades e objectivos se encontra da FNE.

E porque as finalidades e os objectivos são similares aos nossos, entre as delegações estrangeiras presentes estava a FNE, representada pela Secretária Geral, Manuela Teixeira, e por Paula Borges. E não podemos deixar de salientar o destaque que foi dado a esta delegação, destaque este que se enraiza nos longos anos de trabalho em comum que as duas organizações têm desenvolvido desde 1978. A FNE, na pessoa da sua Secretária Geral, e através deste jornal endereçaram e reafirmam os votos dos maiores sucessos ao Secretário Geral Rafael Jerez Hernandez, agora reeleito.

ENCONTRO COM MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A FNE teve uma reunião com o Ministro da Educação, para lhe fazer a entrega das conclusões do V Congresso.

Esse encontro serviu ainda para fazer o balanço dos processos negociais em curso, os quais causam preocupações importantes à FNE.

O Ministro foi informado das nossas apreensões sobre a lentidão do processo negocial das carreiras do ensino superior, bem como das nossas dúvidas sobre a definição de um estatuto próprio para os trabalhadores não docentes da Educação. Em relação a estes últimos, o Ministro manifestou que o seu entendimento sobre a importância e o papel destes trabalhadores nas escolas é idêntico ao da FNE, havendo necessidade, no entanto, de que o mesmo entendimenmto seja assumido por outros departamentos governamentais.

Outra matéria de relevo neste encontro foi a apreciação da situação no ensino particular, tendo a FNE mantido as suas perspectivas de que é urgente a equiparação das carreiras do sector público e do sector privado e é também fundamental intervir no âmbito das acumulações, de forma a que as escolas do sector privado tenham um corpo docente próprios e estável.

Proprietário: *Federação Nacional dos Sindicatos da Educação* Directora: *Maria Manuela Teixeira*
Composição e Impressão: *SPZN* Redacção: *Rua Costa Cabral, 1035 - 4200 Porto*
Distribuído por: *FNE* Registo na D.G.C.S. *Nº 115519* Nº Depósito Legal 53657/92

EDITORIAL

No termo de um grande Congresso ...

NOVOS DESAFIOS

O Congresso da FNE foi um marco histórico na vida da nossa Federação tendo sido uma manifestação inequívoca da nossa força e da nossa capacidade de, na salutar diversidade de perspectivas, construirmos os consensos necessários à concretização dos nossos objectivos: com todos, mudar a escola e construir o futuro!

Para quem viveu com intensidade as diferentes fases da vida da nossa Federação não pode deixar de ter sido muito emocionante apreciar as grandes vitalidades da FNE através das múltiplas e diferentes intervenções dos Congressistas, das pequenas divergências à volta da revisão dos Estatutos, da votação ùnânime do Plano de Acção para o triénio e das eleições para os corpos gerentes da FNE, que contaram com o apoio de mais de 90% dos votantes.

Mas estas realidades se são emocionantes são, também, extremamente responsabilizantes. Os trabalhadores da Educação, docentes e não docentes, manifestaram-nos a sua confiança, acreditaram que seríamos capazes de levar a bom termo as propostas que lhes fizemos e isso não nos permite falhar. Foi esse o sentir generalizado dos novos dirigentes quando, na sua primeira reunião, analisaram os resultados do Congresso.

Agora o caminho é para diante! Esperam-nos novos desafios e os primeiros estão à vista: criar carreiras dignas para os trabalhadores não docentes das escolas, rever, melhorando-as, as carreiras dos educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário; revalorizar profundamente as carreiras do ensino superior, rever dignamente o Contrato Colectivo do ensino particular, continuar a dignificação dos trabalhadores das IPSS e das Misericórdias.

As negociações estão em curso e todo o esforço será necessário para obtermos resultados que correspondam às aspirações de todos nós.

É este o primeiro trabalho a desenvolver, é para o seu êxito que apelamos a todos os nossos associados para que se mantenham mobilizados e unidos à nossa grande Federação.

Manuela Teixeira

O V Congresso da FNE

Decorreu nos dias 22, 23 e 24 de Abril de 1998, o V Congresso da FNE, que teve lugar na Fábrica da Cordoaria Nacional, em Lisboa.

Melhor local não poderia ter sido escolhido para um evento tão importante quanto o foi o V Congresso da FNE.

Tomaram parte, neste Congresso, os delegados eleitos por todos os Sindicatos da FNE, bem como vários convidados, entre eles: Luísa Costa, secretária geral do SITAP; Alain Mouchoux, secretário geral do Comité Sindical Europeu; Jean Pierre Valentin, da FEN, de França; Rafael Jerez e Fernando Arroyo, da FETE-UGT, da Espanha; Guy Dechateau, da Bélgica; Margaret Morgan, do Reino Unido e, ainda, Marisol Pardo, da FECCOO, da Espanha.

De alguns destes convidados pudemos ouvir uma saudação especial, intervindo com palavras de apoio ao momento que se vivia naquele local.

Em linhas gerais, diremos que o documentos que serviram de base ao debate neste Congresso foram os seguintes:

- Rever os Estatutos, para dotar a Federação de maior operacionalidade;
- Aprovar um plano de acção com o rumo a seguir no triénio 1998/2000 e
- Eleger os novos órgãos directivos.

A sessão de abertura esteve a cargo do Presidente da FNE e do Presidente da UGT que fizeram eloquentes intervenções, saudando, muito especialmente, a FNE e o seu V Congresso.

Neste primeiro dia iniciaram-se os trabalhos propriamente ditos, com a apresentação do relatório das actividades do triénio, o que foi feito pela secretária-geral da parte da manhã, prosseguindo após o almoço com o debate, a que se seguiu a respectiva votação.

Depois de muitas críticas favoráveis ao relatório em causa, o mesmo foi alvo da votação, tendo sido aprovado por maioria.

O segundo dia foi iniciado com a apresentação de uma proposta de alteração dos Estatutos da FNE, de que se encarregou o Vice-Secretário Geral Luís de Melo, o qual salientou alguns objectivos importantes subjacentes à proposta em discussão, tais como: clarificação do âmbito da FNE, alargamento do Executivo, reforço da constituição do Conselho Geral, substituição do Conselho Nacional por Conselho Geral.

Foi também apresentada uma proposta de alteração estatutária subscrita pelo Sindicato dos Professores das Comunidades Lusíadas, a qual visava essencialmente a constituição das equipas de negociação entre a FNE e o Ministério da Educação,

O V Congresso da FNE

no âmbito das matérias respeitantes à situação dos professores de português no estrangeiro.

Ambas as propostas foram amplamente discutidas, tendo a proposta do SPCL sido rejeitada.

Em relação à proposta de alteração estatutária subscrita pelo secretariado Nacional, ela foi aprovada por maioria, com ligeiras alterações propostas por delegados e aceites pelos proponentes.

Ainda neste mesmo segundo dia, foi apresentado o Plano de Acção Sindical para o próximo triénio, por parte do Vice Secretário-Geral José Ricardo, tendo por título "Com todos mudar a Escola, construir o futuro"

José Ricardo destacou 4 vectores importantes neste plano de acção, a saber: 1º Vector - "O papel da Escola"; 2º Vector - "Qualidade da Educação"; 3º Vector - "ir mais longe na intervenção sindical"; 4º Vector - "Articular a acção da FNE com outras organizações nacionais e internacionais"

Após o almoço deste segundo dia, foi a vez do Seminário com o tema: "A Escola e os seus Actores", tendo sido feita uma reflexão profunda sobre a escola.

Assim, o seminário teve como intervenientes as seguintes personalidades do ramo educacional:

- o professor António Nóvoa que falou dos professores como promotores da construção de uma verdadeira Comunidade Educativa; como líderes no novo Modelo de Autonomia e Gestão, falando, ainda, da formação contínua dos professores.

- o professor Manual Sarmento que dissertou sobre os alunos e os seus problemas, tendo destacado o elevado número de alunos que há em Portugal, tendo-se ainda referido a realidades do dia-adia, como a droga, as condições que levaram ao aparecimento da expressão "geração rasca"; as diferenças sociais, étnicas e religiosas. Falou também do aluno como cidadão que é - logo, a cidadania começa por se desenvolver a partir dos alunos dentro das nossas escolas.

- o professor Ramiro Marques ocupou-se do tema relativo aos Pais. Ramiro Marques é autor de estudos, já editados em livros, que abordam os pais

e a sua colaboração com a escola. Defendeu, na sua intervenção, a colaboração da escola com a família, considerando os pais como parceiros privilegiados dos professores nas escolas no processo educativo dos alunos. Falou, ainda, das suas experiências em Portugal, bem como de idênticas experiências realizadas em outros países. Referiu-se, também, à estabilidade na escola em matéria de professores, de projectos, para o sucesso educativo.

- Conceição Alves Pinto falou sobre os funcionários, chegando a referir que "se tem feito e dito pouco sobre os não docentes". Referiu-se, ainda, à formação pouco adequada dos não docentes para estes poderem ajudar melhor os jovens nos seus problemas diários dentro das escolas.

Para esta sua intervenção, Conceição Alves Pinto baseou-se em dois estudos realizados por formandos do ISET: um do Porto - Conceição Cerqueira, do 1º ciclo do Ensino Básico; e outra de Viseu, Conceição Pinheiro, do 2º e 3º ciclo. Deu a saber as conclusões dos trabalhos das formandas em matéria de relação dos não docentes com os docentes, alunos, com pais e com a direcção das escolas onde exercem as suas funções.

Após a apresentação destes temas seguiu-se um debate com a intervenção de vários congressistas.

Os intervenientes neste seminário deixaram, a todos os congressistas, espaço para reflexão sobre os vários assuntos e espaço para partilha dos mesmos em cada uma das nossas escolas - uma partilha construtiva entre todos os actores da própria escola.

No terceiro dia continuou-se a discussão do Plano de Acção Sindical para o triénio.

O V Congresso da FNE

Várias foram as intervenções dos congressistas sobre o referido plano de acção, abordando vários assuntos da carreira docente; problemas de política educativa; a defesa da escola mais democrática e humanizada à FNE e ao seu Plano de Acção Sindical.

O Congresso expressou de uma forma muito significativa uma homenagem a um membro do secretariado executivo da FNE que, tendo pedido a aposentação, se decidiu também por não continuar a integrar a Direcção da FNE; foi ele Horácio Pires, do Sindicato Nacional do Delegados e Subdele-gados Escolares, o qual mereceu de Manuela Teixeira um expressivo e merecido elogio, sublinhado pelo Congresso, que assim destacou as qualidades profissionais e humanas deste dirigente sindical.

Os trabalhos do Congresso incluíram ainda a apreciação de quatro moções: Pela defesa dos direitos humanos, apoio a Timor Leste, pela Paz

no Mundo e pelo fim da violência e a favor das crianças em todo o Mundo.

A secretária-geral, depois de todas as intervenções, tomou a palavra para responder às questões mais polémicas que ocorreram ao longo da manhã, referindo-se a certos pontos com mais acuidade e reforçando o que já havia dito em outras de suas intervenções, para dizer que a FNE tudo fará para lutar pelos direitos dos seus associados, dizendo que há que ter "paciência de persistência" e que o sentido de pertença é importante para que todos participemos no desenvolvimento da FNE e, ainda, que a divergência de ideias enriquece a nossa Federação.

Enquanto os trabalhos decorriam, os congressistas dirigiam-se às mesas de voto para elegerem os novos Corpos Gerentes da Federação Nacional dos Sindicatos da Educação, para o próximo triénio.

Entretanto, votou-se o Plano de Acção Sindical para o triénio que se segue e, desta votação, surgiu algo de inédito no historial desta Federação - foi votado por unanimidade e aclamação, algo que deixou todos com extrema satisfação, já que nunca antes acontecera esta situação.

No final dos trabalhos, procedeu-se à tomada de posse dos novos Corpos Directivos para o próximo triénio.

Para finalizar o V Congresso da FNE houve a intervenção do Secretário Geral da UGT - João Proença, que defendeu os direitos dos trabalhadores da educação, fez algumas reflexões sobre a educação, as condições de trabalho, a formação dos professores, a qualidade do sistema educativo, o papel dos profissionais da educação e o papel das autarquias, dos sindicatos e demais Comunidade Educativa.

Como Secretária Geral da FNE reeleita, tomou a palavra a Manuela Teixeira, começando por saudar todos os congressistas, agradecendo a todos por estes 3 dias em que tudo fizeram para que fosse possível levar a bom termo este V Congresso da FNE.

Dando como terminado o V Congresso da FNE interveio o Presidente da Mesa do Congresso - João Cachado - para agradecer às pessoas que estiveram na mesa de apoio e para agradecer a presença de todos em geral.

Concluindo, pediu que, para dar termo a tão importante evento, se cantasse o Hino Nacional - no que foi atendido e aplaudido.

DIRECÇÃO DA FNE PARA O TRIÉNIO 1998/2001

Mesa do Congresso e Conselho Geral

Presidente

João Alberto Oliveira Cachado

Vice Presidentes

Rui Manuel Ramos Morgado
Mª Teresa Rocheta C. G. Santos

Vogais

José Maria Carvalho Dias
Maria Antónia Bexiga Serra
Maria Balbina S. de Melo Rocha
Mª Lurdes Clemente Figueiredo

Suplentes
Elza Maria F. Vaz de Almeida
Alberto Teixeira da Conceição
Maria S. José Soares Silveira

Secretário Geral

Maria Manuela N. Pinto Teixeira

Vice Secretário Geral

Luis Gil de Sousa Melo
José Manuel Ricardo N. Coelho

Secretariado Executivo

Aires Serafim Moreira Lopes
Alberto Fernando L. S. Machado
António Albano G. Teixeira
António A. M. Guedes da Silva
Carlos Alberto Guimarães
Carlos António de Vargas Melo
Emerenciana Alice L. Cardoso
Eugénio Duarte Coelho da Silva
Feliciano Henriques Veiga
Gabriel José Afonso Constantino
João Manuel Rios Pereira
Joaquim João Martins Dias da Silva
Jorge Gomes dos Santos
José Fernando Q. Mota Carneiro
Josefa Rosa Ganso Lopes Zurzica
Lucinda Manuela F. Dâmaso
Manuel José Sousa Santos Frade
Maria da Conceição Alves Pinto
Maria Emília Nabais Reis Camejo
Mª Natércia Cardeano F. B.V.P.
Maria Paula de Almeida Borges
Rita Manso Fernandes

Suplentes
Mª Conceição G. Cerqueira
António Duarte Lopes Batista
Manuel Vaz Afonseca
Vítor Manuel Monteiro Travassos
José Gabriel Peres Sabino
Catarina da P. Pauleta Galhardo
Fernando Garcia Barroso
Fernando Rodrigues Louro
Custódia Nunes Lopes
Manuel Alte da Veiga
Ana Paula da Silva S. B. Nunes
António João P.Silva Passos

Secretariado Especializado de Formação Profissional e Estudos Educacionais

Ângela Maria Duarte C. Santos
Armando Óscar Portela Q. Matos
Fernando Humberto Santos Serra
João José Rodrigues Veiga
Laura Maria Azevedo Reis Dagge
Luis António Guedes
Manuel António Esteves
Manuel António Gouveia
Mª Alcínia B. N. F.C. Carvalho
Maria Clementina E. Oliveira
Maria da Guia .C. P. Rio V. Barata
Maria Eduarda R. Pereira Dias
Mª Isabel C. P. M. O. Baptista
Ramiro Fernando Lopes Marques
Valter Cabral da Fonseca Almeida

Suplentes
Ana Mª Pinto Hespanhol L. Santos
Maria Manuela Oliveira Lopes
Rosa Júlia Henriques Pinto

Secretariado Especializado de Questões Pedagógicas

António Celso Figueiredo Soares
António Joaquim Sota Martins
Arnaldo C. Romariz Madureira
Fernando Sousa Moreira Neto
Georgete Santos Coelho
João Baptista dos Santos
Luísa Maria Roseira Ramos
Maria Arminda R. L. G. B. Miranda
Mª Anjos C.. V. R. B.Sousa
Mª Elisa C. G. C. Guedes da Silva
Maria Inês M. Alhinho
Maria Madalena Ribeiro Carrito
Mª Manuela R. F. Reis Garcez
Maria Margarida L. Horta David
Maria Natália R. R. Sousa

Suplentes
Luís Filipe M. Vasconcelos e Silva
Maria de Fátima Tavares Mendes
Salvador Santos Mira

Secretariado Especializado de Questões Administrativas e de Apoio Educacional

António da Silva Pinto
António Gabriel Silva
Hamilton Costa
Manuel Ferreira Martins
Mª do Céu Teixeira Bastos Pinto
Maria Luísa Martins Timóteo

Suplentes
Carolina Ribeiro
Mª Conceição Rondão de Almeida
Guiomar Llano Iglesias da Silva
Nelson Gaspar

REVISÃO DO DECRETO-LEI Nº 409/89
Proposta da FNE

I - Princípios a que deve obedecer a alteração do Decreto-Lei nº 409/89

A revisão do Decreto-Lei n° 409/89, de 18 de Novembro deve ter em conta os seguintes princípios:

- diminuição do tempo global de serviço para acesso ao topo da carreira.
- novo enquadramento salarial tendo em conta:
- melhoria da base da carreira;
- criação de novos índices para Mestres e Doutores;
- revalorização dos índices de professores constantes do Anexo I
- revisão dos índices de cada escalão tendo em conta os anos de permanência
- revisão da carreira dos professores constantes do Anexo II criando mecanismos de progressão associados a acréscimos de formação e à avaliação da actividade docente,
- bonificação automática de tempo de serviço de dois anos, para os professores licenciados que obtenham Diplomas de Estudos Superiores Especializados,
- consideração do número de anos que devem ser tidos em conta para efeitos de aquisição de vínculo, na sequência da situação de contratado, admitindo-se que esta aquisição deva ter lugar até ao limite de três anos de serviço.

II - Proposta de alteração do articulado do Dec-Lei nº 409/89

A FNE apresentou ao Ministério uma proposta articulada de alteração deste Decreto-Lei.

Desta proposta, destacamos os aspectos que nos parecem mais importantes

Artigo 8º
Duração dos escalões

Os módulos de tempo de serviço dos escalões da carreira docente têm a seguinte duração:

1º escalão - 2 anos
2º escalão - 2 anos
3º escalão 4 anos
4º escalão - 3 ou 4 anos*
5º escalão - 3 ou 4 anos*
6º escalão - 3 ou 4 anos*
7º escalão - 3 anos
8º escalão - 3 anos
9º escalão - 4 anos
10º escalão - 4 anos
11º escalão - 2 anos

* A FNE entende que deve reduzir-se um ano de permanência, para que possam ser atingidos os 25 anos de carreira, num dos seguintes escalões: 4º, 5º ou 6º

Progressão dos docentes licenciados com DESE

A aquisição por docentes profissiona-lizados com licenciatura, integrados na carreira, de Diplomas de Estudos Superiores Especializa-dos, constantes dos Despachos nº 243/96 de 31 de Dezembro e nº 809/97 de 22 de Maio, determina a bonificação de dois anos no tempo de serviço do docente.

Cálculo da remuneração horária normal

A remuneração horária normal é calculada através da fórmula $\frac{RbX12}{52XN}$

sendo Rb a remuneração mensal fixada para o respectivo escalão ou índice remuneratório e N o número de horas do horário lectivo normal estabelecido para o sector de ensino em que o docente lecciona.

Regime de aposentação excepcional

1. Os docentes que por limite de idade ou sua iniciativa se aposentem durante todo o ano de 1998 terão a sua pensão calculada pelos valores dos índices de 1999.

b) Os docentes que por limite de idade ou sua iniciativa se aposentem durante o período de transição terão a sua pensão calculada pela remuneração correspondente ao escalão a que teriam direito no fim do período de transição.

PROPOSTA DE REVISÃO DE CARREIRA DOS DOCENTES DO ANEXO II DO D.L. 409/89

Entende-se que estes professores devem ter uma carreira com as mesmas exigências e mecanismos de progressão dos professores profissionalizados de grau superior, estando portanto a progressão associada a acréscimos de formação e à avaliação da actividade docente, nos termos previstos no ECD.

Entende-se, também, que, tal como para os docentes profissionalizados de grau superior, esta proposta tem como base o princípio da contagem total do tempo de serviço prestado pelos docentes para o ingresso, no ano de 1998, nos escalões que lhes correspondem.

No entanto, e face ao facto de serem professores profissionalizados sem grau superior e de, desde 1989, terem feito uma progressão que não dignifica o seu estatuto profissional, propõe-se que a carreira destes docentes seja organizada da seguinte forma:

- duração da carreira - 25 anos
- entrada de carreira - 1º escalão
- topo de carreira - 6º escalão
- duração dos escalões - 5 anos

REVISÃO DO DECRETO-LEI Nº 409/89

PROPOSTA DE REVISÃO DE ESCALÕES E ÍNDICES DA CARREIRA

Esta proposta tem como base o princípio da contagem total do tempo de serviço prestado pelos docentes para o ingresso, no ano de 1998, nos escalões que lhes correspondem.

Escalões	Tempo de permanência actual	Tempo de permanência futuro	Índice actual	Índice futuro
Doutores / 12º				410
Mestres / 11º		2		370
10º		4	332	1999 - 340 1998 - 338
9º	6	4	292	300
8º	3	3	240	275
7º	3 3+3+3 ***	3 3+3***	210	250
6º	4	3 ou 4 **	200	225
5º	4	3 ou 4**	180	200
4º	4	3 ou 4**	160	180
3º	5	4	145 120*	1999 - 153 1998 - 151 130*
2º	3	2	115	147
1º	3	2	100 80*	1999 - 108 1998 - 106 90*

***- Docentes bacharéis dos 2º e 3º ciclos do ensino básico e do ensino secundário abrangidos pelo nº 2 do artº 15º do D.L. nº 409/89

** - A FNE entende que deve reduzir-se um ano de permanência, para que possam ser atingidos os 25 anos de carreira, num dos seguintes escalões: 4º, 5º ou 6º

* - Período probatório

Índice 100 em 1998 = 146 495$00

14

Tempo de permanência actual	Tempo de permanência futuro	Escalões futuro	Índice actual	Índice futuro
		6º		225
21 ou + anos	5	5º	145	200
17 a 20 anos	5	4º	145	180
11 a 16 anos	5	3º	130	1999 - 153 1998 - 151
5 a 10 anos	5	2º	120	147
1 a 4 anos	5	1º	100	1999 - 108 1998 - 106

PROPOSTA DE REVISÃO DOS ÍNDICES REMUNERATÓRIOS DOS DOCENTES ABRANGIDOS PELO ANEXO III DO D. L. 409/89

Os professores que integravam os Nível 5 e 7 referidos no artigo 18ª e no Anexo III do D.L. 409/89 são remunerados pelo índice 110

Porto, 25 de Maio de 1998

REVISÃO DA CARREIRA DOCENTE

(Decreto-Lei nº 409/89)

Proposta do Ministério da Educação

Em Maio e Junho, o Ministério da Educação apresentou dois documentos de trabalho relativos à negociação da revisão da carreira docente. São esses os documentos que apresentamos seguidamente:

No âmbito do processo negocial, em curso, decorrente dos compromissos assumidos pelo Governo no ponto 4. do Protocolo de Acordo, de 5 de Maio de 1997, o Ministério da Educação propõe:

PRINCÍPIO DA PARIDADE

1. O cumprimento do princípio da paridade entre a carreira docente e as carreiras técnica e técnica superior da função pública, mediante a revisão do índices do **1º escalão** (ingresso dos docentes bachareis), do **3º escalão** (ingresso dos docentes licenciados) e do **10º escalão** (topo da carreira técnica superior).

Assim, os novos índices serão:

1º Escalão - 108 (158.300$00)[1]
2º Escalão - 151 (221.300$00)[1]
3º Escalão - 340 (498.100$00)[1]

RECUPERAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

2. A revogação da Portaria nº 39/94, de 14 de Janeiro para resolução dos problemas que subsistem da aplicação do Decreto-Lei nº 409/89, de 18 de Novembro, quanto à contagem de serviço, em virtude do processo de transição da anterior estrutura da carreira. Haverá consequentemente lugar ao reposicionamento dos docentes em escalão a determinar de acordo com os módulos de tempo de serviço previsto no artigo 8º do Decreto-Lei nº 409/89, tendo em consideração o tempo global de serviço efectivo prestado e uma duração da carreira de 29 anos.

2.1 Revogação até 1 de Dezembro de 1998

REVISÃO DO DECRETO-LEI 409/89

3. A redução da carreira para 27 anos com o seguinte faseamento:

1ª Fase Duração global da carreira de 28 anos, durante o ano lectivo de 1998/99.

A redução far-se-à de acordo com o seguinte:

a) Redução da duração do módulo de tempo de serviço do 1º escalão do 3 para 2 anos. Nesta 1ª fase esta medida aplica-se apenas aos docentes integrados no 1º e 2º escalões, para obter, assim, o respectivo reposicionamento.

b) Redução da duração do módulo de tempo de serviço do 9º escalão de 6 para 5 anos.

c) Integração dos docentes da educação pré-escolar e do 1º ciclo do ensino básico no 9º escalão após completarem 28 anos de serviço efectivo.

3.1 Nesta 1º Fase aos docentes abrangidos pelos ns. 2 e 3 do artigo 15º é assegurada a progressão ao 8º escalão após o decurso de 5 anos sobre o termo do módulo do tempo de serviço prestado no 7º escalão e a passagem ao 9º escalão após completarem 28 anos de serviços efectivos.

2ª Fase Inicio da duração global da carreira com 27 anos, com efeitos ano lectivo 1999/2000.

A redacção do actual artigo 8º será:

1º Escalão - dois anos
2º Escalão - dois anos
3º Escalão - cinco anos
4º Escalão - quatro anos
5º Escalão - quatro anos
6º Escalão - quatro anos
7º Escalão - três anos
8º Escalão - três anos
9º Escalão - quatro anos

3.2 No âmbito da carreira de 27 anos será garantido:

a) o reposicionamento a partir da data de entrada em vigor de todos os docentes de acordo com as reduções verificadas; e

b) aos docentes abrangidos pelos nº 2 e 3 do artigo 15º progressão ao 8º escalão após o decurso de 4 anos sobre o termo do módulo de tempo de serviço prestado no 7º escalão.

4. Em qualquer das situações e atendendo à compatibilização das disponibilidades orçamentais e às dificuldades no processamento dos vencimentos dos educadores de infância e dos professores do 1º ciclo do ensino básico, haverá necessidade de introduzir o faseamento do abono dos respectivos encargos ou ainda deferimento do pagamento para 1999.

REVISÃO DA CARREIRA DOCENTE
(Decreto-Lei nº 409/89)
Proposta do Ministério da Educação

II - DOCUMENTO DE TRABALHO EXECUÇÃO DO PROTOCOLO DE ACORDO DE 97/05/05

O Ministério da Educação, na sequência das rondas negociais no passado mês de Maio, foi sensível aos argumentos avançados por várias organizações sindicais de docentes no sentido de, no âmbito do processo de revisão do Decreto-Lei nº 409/89, de 18 de Novembro, poderem ser consideradas hipóteses de trabalho que, no respeito pelos compromissos consignados no Protocolo de Acordo de 97/05/05, assegurem que a redução da duração da carreira docente se possa realizar de acordo com princípios de equidade no tratamento da situação dos docentes bacharéis e dos docentes licenciados.

Com tal objectivo, apresentam-se três cenários de trabalho para apreciação na ronda negocial do corrente mês de Junho.

O Ministério da Educação, reafirma que a análise das propostas relativas à revisão do Decreto-Lei nº 409/89 deve ser integrada no conjunto de matérias actualmente em apreciaçõ no âmbito do processo negocial, nomeadamente a garantia do princípio da paridade entre as carreiras técnicas e técnica superior da administração pública e a carreira docente e a revogação da Portaria nº 39/94, de 14 de Janeiro, pelo que as mesmas levarão sempre em linha de conta o respectivo impacto financeiro.

Neste quadro, a presente ronda negocial deverá permitir uma avaliação global de todas as matérias contidas na proposta, por forma a serem encontrados mecanismos de aplicação das medidas legislativas dela decorrentes que permitam a plena execução dos compromissos assumidos no âmbito do Protocolo de Acordo de 97/05/05.

Proposta relativa à 2ª fase do processo de redução da duração da carreira docente

2ª Fase - Início da duração global da carreira com 27 anos, com efeitos ano lectivo 1999/2000.

A redação do actual artigo 8º será:

Cenário 1:
1º Escalão - dois anos
2º Escalão - **dois anos**
3º Escalão - cinco anos
4º Escalão - quatro anos
5º Escalão - quatro anos
6º Escalão - quatro anos
7º Escalão - três anos
8º Escalão - três anos
9º Escalão - **quatro anos**

Cenário 2:
1º Escalão - dois anos
2º Escalão - três anos
3º Escalão - **quatro anos**
4º Escalão - quatro anos
5º Escalão - quatro anos
6º Escalão - quatro anos
7º Escalão - três anos
8º Escalão - três anos
9º Escalão - **cinco anos**

Cenário 3:
1º Escalão - dois anos
2º Escalão - três anos
3º Escalão - cinco anos
4º Escalão - quatro anos
5º Escalão - quatro anos
6º Escalão - **três anos**
7º Escalão - três anos
8º Escalão - três anos
9º Escalão - **cinco anos**

COMENTÁRIO DA FNE

1. O Ministério da Educação apresentou uma nova proposta de revisão do Decreto-Lei nº 409/89.

2. Esta proposta mantém, no essencial, a primeira proposta apresentada, nomeadamente em termos de:
- efeitos da revogação da Portaria nº 34/94;
- valor do índice do 9º escalão;
- redução da carreira para 27 anos;
- não valorização dos índices intermédios;
- não consideração das situações dos Doutores e Mestres.

3. A proposta do Ministério limita-se a apresentar três cenários de solução para a redução da carreira de 28 para 27 anos (que constitui o que o ME designa como 2ª fase da redução da carreira), em termos que são muito insuficientes.

4. Considera-se que esta proposta é inaceitável e inegociável.

FNE APROVA CADERNO REIVINDICATIVO PARA REVISÃO SALARIAL NO ENSINO PÚBLICO E NO ENSINO PARTICULAR

O Secretariado Nacional da FNE aprovou orientações para o prosseguimento das negociações com a Associação dos Estabelecimentos do Ensino Particular (AEEP), com vista à revisão salarial para o próximo ano lectivo, tendo estabelecido, genericamente, o princípio da aplicação de uma taxa de aumento salarial de 5%, sendo que, nos níveis mais desfasados do sector público, a esta taxa deverá ser acrescida uma outra taxa de aproximação que permita que, no prazo de 3 anos, esteja garantida a equiparação dos docentes do ensino público e do ensino privado.

Entretanto, a FNE vai analisar politicamente o texto do protocolo de acordo celebrado entre o Ministério da Educação e a AEEP, e cujo conteúdo vai ser analisado proximamente pelo Conselho Coordenador do Ensino Particular e Cooperativo, do qual a FNE faz parte. A participação da FNE neste órgão vai continuar a ter em linha de conta a defesa da qualidade do ensino particular, bem como a preocupação pela construção de escolas com rosto próprio, o que só se tornará possível naquelas que tenham um corpo docente próprio. Deste modo, a FNE manterá a sua preocupação pelo estabelecimento de limitações às acumulações por escola; por outro lado, na perspectiva da FNE, deverá estabelecer-se o condicionamento de determinados tipos de benefícios às escolas particulares ao cumprimento da equiparação de carreiras entre o ensino público e o ensino particular.

AEEP NEGA-SE A HONRAR PROTOCOLO DE ACORDO

Por outro lado, a FNE considerou frustrante a última reunião que manteve com a Direcção da Associação dos Estabelecimentos do Ensino Particular (AEEP).

A reunião tinha como objectivo a análise do Protocolo de Acordo existente entre as duas organizações, com vista ao estabelecimento de condições que garantam a equiparação de vencimentos entre os professores do ensino particular e do público e surgiu na sequência de um encontro anterior entre as duas entidades. As perspectivas abertas nessa primeira reunião foram agora defraudadas com a "completa falta de abertura" da AEEP.

Para a AEEP "a equiparação de carreiras não é desejável"

O facto de o Protocolo de Acordo reproduzir o que consta na legislação existente neste país, designadamente a Lei nº 9/79 e o Decreto-Lei nº 553/80, - que concede aos colégios benefícios fiscais não dispiciendos, uma vez que são considerados instituições de utilidade pública e consagra a harmonização das carreiras dos professores do sector público e do sector privado - não é relevante para os representantes da AEEP, na medida que consideram que "a equiparação de carreiras não é desejável" no futuro e no presente impossível.

A FNE lamenta profundamente este posicionamento, porquanto significa que "os representantes da AEEP ignoram que o sistema educativo é único", que os colégios se integram na rede pública de ensino e que estão obrigados a cumprir os normativos que regem currículos, programas, obrigações dos professores e demais matérias relativas ao controlo da aprendizagem. Estão, inclusivé, inscritos na mesma Caixa Geral de Aposentações que os seus colegas do público, para garantir que as suas condições de vida sejam iguais, enquanto trabalham, e quando se aposentam.

FNE rejeita o controlo pela escola de todo o tempo de serviço (leia-se, 35 horas semanais, várias vezes postas sobre a mesa)

Os representantes da AEEP pronunciaram-se ainda sobre a necessidade de alterar o

FNE APROVA CADERNO REIVINDICATIVO PARA REVISÃO SALARIAL NO ENSINO PÚBLICO E NO ENSINO PARTICULAR

clausulado do Contrato Colectivo, na medida em que, na sua perspectiva, este prefigura uma carreira pouco estimulante e confusa. Como pontos sensíveis para a AEEP, nomearam a inexistência de mecanismos de avaliação dos professores e do controlo do tempo dedicado à escola (entenda-se o controlo pela direcção sobre 35 horas de trabalho semanal já várias vezes colocado sobre a mesa)

A posição da FNE sobre esta matéria é clara. Toda a avaliação tem de estar ligada a um incentivo à qualidade - importa disponibilizar verbas para o efeito - e nunca a qualquer esquema de punição. Quanto ao controlo sobre as 35 horas - que constam do Estatuto do ensino oficial - rejeitamos no particular o que rejeitamos no público: o tempo dedicado à preparação de aulas, à correcção de trabalhos e testes e à auto-formação é de gestão pessoal e não admitimos qualquer tipo de controlo sobre este tempo.

A FNE rejeita, ainda, a divisão em Colégios de 1ª e de 2ª

A argumentação de que colégios em contratos de associação - em que o Ministério paga a totalidade dos vencimentos com o pessoal - e aqueles que estão em contratos simples - em que as propinas dos alunos são subsidiadas total ou parcialmente, conforme o rendimento per capita - são realidades diferentes, com interesses diferentes, não podendo ser "metidos no mesmo saco", mereceu da FNE a mais "viva rejeição", na medida em que a legislação considera todos os colégios integrados na rede nacional do sistema de ensino. Com efeito, tanto os que têm autonomia pedagógica como os que se encontram na situação de paralelismo pedagógico, têm os mesmos deveres e as mesmas obrigações, "não se admitindo qualquer tipo de discriminação" de uns em relação aos outros, de forma expressa ou camuflada. Nestes termos, a FNE assinalou que "a divisão em colégios de 1ª, 2ª e 3ª pertence a um passado bem distante daquilo que defendemos e pelo qual lutámos".

TIMOR - *Ao menos ...*

A **12 de Novembro**, temos a infelicidade de comemorar o "aniversário" do Massacre de Santa Cruz. Normalmente, "aniversário" dá-sen um pensamento sorridente, de um miúdo a apagar as velas "teimosas", com restos de chocolate no canto da boca. No entanto, em Santa-Cruz, as únicas velas que se vislumbram na escuridão, enfeitam as campas, a tremer ...

Em 1996, foram nomeados para o Prémio Nobel da Paz, D. Ximenes Belo e José Ramos-Horta, dois nomes que se distinguem na causa por Timor-Leste. O Mundo reconheceu a crueldade que opera em Timor, mas ainda não surtiram os efeitos desejados. Esperamos, assim, que o Mundo se liberte desta hipocrisia aparente, da gananancia e materialismo ridículos que levam, muitas vezes, a pisar a própria consciência.

A maioria de nós, pessoas jovens, não podemos fazer muito por Timor. Podemos debater o problema, ou fazer trabalhos como estes ... É muito pouco, é certo, mas é alguma coisa.

Que hoje, e não só hoje, ao menos tentemos fazer algo por este povo. **Que, ao menos**, nos lmbremos disso sempre que formos pagar aquelas sapatilhas irremediavelmente (?!) rotuladas "MADE IN INDONÉSIA". **Que, ao menos**, pensemos em Timor!

Há alguns anos atrás, o Mundo foi abalado pelo famoso "I HAVE A DREAM!

Que, ao menos, sonhemos com a paz, com a fraternidade. **Que, ao menos**, esperemos que se faça verdade o que disse o poeta, que sempre que o Homem sonhe, o Mundo pule e avence!

Que seja o princípio do fim.

Patricia Rodrigues
Esc. Sec. Clara de Resende - 8º Ano B

NÃO DOCENTES EM ACÇÃO
CONGRESSO DA FNE

O V Congresso da FNE constitui um importantíssimo momento de afirmação do Pessoal não Docente - Técnicos, Administrativos e Auxiliares da Acção Educativa - que, filiados nos STAAE, souberam comunicar àquela Assembleia d cerca de setecentos delegados de todos os Trabalhadores da Educação representados na Federação o que consideram mais pertinente.

Aliás, antes de nos reportarmos à matéria objecto das intervenções, é um dever salientar o trabalho de prévia preparação dos não docentes para o Congresso, no sentido de que houvesse uma forte participação, intervenções suscitadas pelo momento especial que a classe atravessa em relação à negociação do seu futuro Estatuto.

Quem não se sente ...

Lembremos, no entanto, o teor de algumas vozes. Por muito que nos custe assumir, uma significativa percentagem dos nossos colegas não docentes, aufere vencimentos abaixo de uma bitola de razoabilidade. E no Congresso houve vozes protestando contra tal estado de coisas. Mas não é natural que assim tivesse acontecido? Chefes de família - homens e mulheres - que ganham uma média de sessenta contos mensais, não hão-de esperar que melhore a sua situação, em função das mudanças previsíveis nas suas carreiras, num horizonte de tempo razoável?

Outra preocupação relaciona-se com a necessidade de formação contínua e, inclusive, com a pertinência de articular a frequência de acções de formação com os mecanismos de progressão e promoção nas carreiras.

Também houve quem se tivesse feito ouvir em relação ao que, infelizmente, ainda acontece em algumas escolas quanto à discriminação do pessoal. Se é certo que tais atitudes vão rareando, o facto é que a Escola não é uma redoma e, portanto, é perfeitamente possível que ocorram atitudes de sobranceria, falta de respeito pela dignidade profissional daqueles que, apesar de não poderem apresentar graus académicos, desempenham tarefas e funções de inequívoca mais valia educativa, com inexcedível empenho, no acompanhamento quotidiano das gerações do futuro, ao lado dos Trabalhadores Docentes.

O Estatuto

A circunstância de se estar em fase de negociação do Estatuto das Carreiras do Pessoal não Docente dos estabelecimentos de Educação e de ensino não superior, está sendo aproveitada por estes trabalhadores da Educação no sentido de evidenciarem as condições de trabalho e, na realidade, as enormes dificuldades com que se deparam no dia a dia para corresponderem à expectativa das famílias que confiam as crianças e jovens às escolas.

É certo que, por exemplo, os Auxiliares de Acção Educativa são trabalhadores da Administração Pública, coincidindo na sua condição de funcionários, com tantos outros que exercem a sua actividade em corredores de hospitais ou de tribunais, ministérios, etc. Pede-

NÃO DOCENTES EM ACÇÃO

CONGRESSO DA FNE

se, no entanto, ao Auxiliar de Acção Educativa, dele se espera, às vezes se exige que intervenha junto de crianças e jovens isolados ou em grupo, contribuindo para a resolução de conflitos mais ou menos significativos, por vezes não podendo isentar-se ao envolvimento em questões emocionais, de melindre, perturbações psicológicas afectando os alunos, num quadro de estreita colaboração com directores de turma, com os professores em geral, com a direcção da escola.

Desta simples reflexão decorre a necessidade de Estatuto que, em todas as vertentes, i.c., Regime Jurídico, Conteúdos Funcionais e Remunerações, constitua uma inequívoca carta de referência, perfeitamente operacional enquanto estes trabalhadores mantiverem a sua como uma das carreiras do Regime Geral, Estatuto também com aptidão a evoluir para uma situação em que, no futuro, estes funcionários optem por uma carreira especifica e, para tanto, objectivem uma luta afim.

Actualmente, sejamos claros, não se coloca o problema de pretender uma carreira específica mas, tão somente, o de negociar um documento que na sua qualidade de Estatuto de um determinado estrato de pessoal da Administração Pública, não seja um repositório de artigos que, constantemente, remetam para a Lei geral ... Se se trata de pessoal com especial enquadramento, naturalmente, o seu Estatuto deve espelhar as diferenças.

O que pode e deve acontecer, independentemente da publicação do Estatuto - que é um facto adquirido - é que se negoceie e estabeleça, sem margem para dúvidas, um calendário de regularização de situações, na actualidade, perfeitamente caricatas como sejam as que se referem à manutenção de colegas, na mesma categoria, sem qualquer promoção, às vezes durante dez, quinze e mais anos ...

Temos que negociar com o Governo um calendário de recuperação de atrasados que faça justiça a tantos colegas mal tratados pela Administração e que, ao fim e ao cabo, faça jus à ideia de que o Estado é de Direito e pessoa de bem.

Em sede de negociação do Estatuto, mantemos as nossas reivindicações de sempre, a saber, e, fundamentalmente, a necessidade do quadro privativo de Escola - princípio que, aliás, o Secretário de Estado Oliveira Martins, perfilha a ponto de nos ter afirmado que ele próprio já escrevera neste sentido, em artigo oportunamente publicado - e abertura de concursos de tal modo obedecendo aos mecanismos da Lei vigente, que assim possa funcionar o princípio da motivação do pessoal. Efectivamente, o que motiva o pessoal não é o aumento anual, mais ou menos próximo de um índice que compense o desgaste observado pela inflação dos preços mas, isso sim, saber que em tempo útil e oportuno, a Administração Educativa está atenta para a abertura de concursos, funcionando o princípio da promoção a que o pessoal tem direito obviamente garantido.

Técnicos Superiores

Já está a funcionar na FNE o núcleo de Técnicos Superiores do Ministério da Educação. Na sequência de diligências da própria Secretaria Geral, do Presidente do STAAE Sul, e de Técnicos do referido núcleo, está em curso no Ministério da Educação um estudo promovido no âmbito da Secretaria Geral no sentido de descongelamento das carreiras que tanto tem negativamente afectado estes trabalhadores.

Trata-se, naturalmente, de um trabalho que se adivinha com alguma morosidade, para o qual estamos decididamente atentos, tendo conhecimento que o próprio Ministro está empenhado na resolução do problema.

João Cachado

Protocolo de Acordo

A Federação Nacional dos Professores (FENPROF) e a Federação Nacional dos Sindicatos da Educação (FNE) reuniram em 28 de Maio de 1998, na sede da FNE no Porto, para apreciarem o processo negocial em curso relativo à revisão do Decreto Lei 409/89 (reestruturação da carreira docente, incluindo a aprovação de uma nova grelha salarial) e ainda para analisarem as circunstâncias que envolvem as negociações no âmbito do ensino particular, bem como para apreciarem o decurso das negociações relativas aos estatutos das carreiras do ensino superior.

FNE e FENPROF relevam como importante o facto de as duas federações sindicais nacionais de educação convergirem num largo conjunto de aspectos, designadamente no que respeita à apreciação das propostas apresentadas pelo Ministério da Educação e ainda relativamente às exigências que formulam no quadro deste processo negocial, relevando também as convergências encontradas na análise da situação dos docentes do ensino particular.

I - No que respeita à revisão da carreira dos docentes do ensino não superior, ambas as organizações consideram:

a) inaceitável que o ME apenas proponha a valorização dos escalões que haviam perdido a paridade com as carreiras técnica e técnica superior da Administração Pública (o 1º, o 3º e o 10º escalões), sem consideração pelo índice do 9º escalão o qual, depois de revisto, deve manter a proporção que actualmente detém em relação ao 10º escalão.

b) inaceitável também que o ME, na sua proposta, não admita alterações nos valores dos índices dos escalões intermédios, o que implica que a maioria esmagadora dos docentes não venha a ser abrangida por esta revisão de carreira, aliás em contradição com a prática adoptada no âmbito da revisão de carreiras na administração pública.

c) inaceitável que a revogação da Portaria 39/94 apenas produza efeitos a 1 de Dezembro de 1998, e não, como é desejo de ambas as organizações, em 1 de Janeiro de 1998.

d) inaceitável que a redução da duração da carreira seja apenas de dois anos.

A FNE e a FENPROF consideram que do processo negocial de revisão da carreira docente do ensino não superior deverá resultar:

1. uma carreira de 25 anos que, independentemente da aplicação de qualquer faseamento na sua aplicação, deverá ser consagrada no articulado do novo diploma legal;

2. que, para além das reduções já propostas pelo Governo nos 1º, 2º e 9º escalões, se estabelecerá uma redução no 3º escalão;

3. que os efeitos da redução do tempo de permanência em qualquer escalão se repercutem de imediato nos escalões seguintes;

4. a valorização global da carreira docente, com efeitos em todos os seus escalões;

5. a negociação de uma nova situação salarial, incluindo a aprovação de uma carreira específica, para todos os docentes contemplados nos anexos II e III do Decreto-Lei 409/89;

6. a abolição da permanência acrescida no 7º escalão, dos bacharéis integrados no Nível 1 de vencimentos previstos no Decreto-Lei 100/86;

7. o desenvolvimento de um processo negocial sério e célere que permita, em todos os momentos, a participação dos docentes

8. admitindo-se o faseamento na aplicação dos novos índices:

a) os docentes que se aposentem durante todo o ano de 1998 terão a sua pensão calculada pelos valores dos índices de 1999;

b) os docentes que se aposentem durante o período de transição terão a sua pensão calculada sobre a remuneração correspondente ao escalão a que teriam direito no fim do período de transição.

II - No que respeita à situação dos docentes do ensino particular, ambas as organizações consideram essencial que se garanta a harmonização das carreiras dos docentes do ensino público e do ensino privado e ainda que o regime de acumulações entre ambos os sectores seja regulado, de forma a garantir-se que cada estabelecimento de ensino particular tenha um corpo docente próprio estável.

III - As duas Organizações consideram que os pontos de convergência enunciados nesta declaração constituem uma importante plataforma de entendimento a ter em conta em negociações futuras com o Ministério da Educação.

Entretanto, FENPROF e FNE concordam em voltar a encontrar-se em Junho, depois de receberem a nova proposta do ME, para procederem à análise conjunta dessa proposta e com vista à definição de uma estratégia ganhadora.

Pel'A FENPROF	Pel'A FNE
Paulo Sucena	Manuela Teixeira
Secretário Geral	Secretária Geral